

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-01/2024, DO PROCESSO Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de recursos tecnológicos avançados para a captura de imagens e vídeos que auxiliarão as forças policiais na preservação da ordem pública, proporcionando mais segurança à população no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratados: **GLOBALTECH INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.316.095/0001-21, sediado(a) na Avenida Marechal Deodoro, nº 05, loja A, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no valor total de R\$ 119.880,70 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), com vigência de 04/06/2024 à 03/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040-01/2024 AO 040-07/2024, DO PROCESSO Nº 110/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar e ambulatorial para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

Contratado: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.746/0001-69, com sede na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 512 loja, Bairro Santana na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.506-064, no valor total de R\$ 207.071,30 (Duzentos e sete mil, setenta e um reais e trinta centavos), GUERRA MED FARMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.279.635/0001-70, com sede à Rodovia do Álcool, SN, Bairro Córrego de Entre Folhas na cidade de Entre Folhas/MG, CEP 35.324-000, no valor total de R\$ 111.660,00 (Cento e onze mil e seiscentos e sessenta reais), TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.391.411/0001-32, com sede à Rua Euclides da Silva Leal, nº 232-A, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Matias Barbosa/MG, CEP 36.120-000, no valor total de R\$ 151.484,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede à Rua Otto Nunes Coelho, nº 215, Bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP 35.032-320, no valor total de R\$ 47.256,70 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), MG FLEX LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87, com sede à Avenida Sebastião Gomes dos Reis, SN, Bairro Santa Cruz, na cidade de Sericita/MG, CEP 35.368-000, no valor total de R\$ 165.638,65 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, com sede à Rua Paracutu, nº 1280, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.047-040, no valor total de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Letra B, Bairro Betânia, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 30.570-040, no valor total de R\$ \$ 57.141,00 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais), com vigência de 24/11/2024 à 23/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124-01/2024, DO PROCESSO Nº 124/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de cilindros, concentradores e recargas de oxigênio medicinal, para atendimento das necessidades do município de Guiricema/MG, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Contratado: OXI+MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.778.386/0001-92, com sede à Rua Giovani Biscoto, nº 101/Galpão – Bairro Industrial, na cidade de Ubá, Minas Gerais, CEP 36.502-008, no valor total de R\$ 111.797,00 (cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais), com vigência de 01/12/2024 à 30/11/2025.

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112-01/2024, DO PROCESSO Nº 112/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Guiricema/MG, conforme descrito no presente Termo de Referência.

Contratado: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.786.628/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Centro, na cidade de Guiricema, estado de Minas Gerais, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 212.232,51 (duzentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), com vigência de 16/10/2024 à 15/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059-16/2024, DO PROCESSO Nº 059/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024, CREDENCIAMENTO Nº 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: NATALIANE RODRIGUES PINTO DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.084.***-41, sediado(a) na Rua Bras Di Mingo, sn, Bairro Alto da Colina, na cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-000, no valor unitário de R\$ 166,15 (Cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), com vigência de 09/11/2024 à 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 001111/2020, DO PROCESSO Nº 111/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020:

Rescisão contratual amigável do Contrato nº 001111/2020, firmado no dia 23/03/2020, para contratação de empresa especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública – IP do Município de Guiricema/MG.

Contratada: **ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.378.791/0001-65, com sede na Rua Agenor Nunes Siqueira, 436 – Sala A, Nova Rio Branco, CEP: 36.520-000, Visconde do Rio Branco/MG. Data final da vigência: 23/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 060/2024

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2024, PRC 060/2024, adotando o critério de Melhor Técnica, considerando a Maior pontuação da Proposta Técnica/Plano de Negócios, tendo como objeto: Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, de diversos terrenos localizados no Distrito Industrial José Amélio da Silva, perímetro urbano do Município de Guiricema-MG, cadastrados nesta municipalidade, destinados exclusivamente para implantação de empresas do ramo industrial e/ou de prestação de serviços, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. 18/12/2024, Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL - EDITAL Nº 002/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Chamamento Público para Fomento Cultural - Edital nº 002/2024, tendo como objeto: Seleção de propostas para realização de um festival artístico-cultural, envolvendo a gastronomia, o artesanato e artistas do Município de Guiricema/MG. O Edital e seus anexos encontram-

Executivo

se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 18/12/2024. Avelino Marcelino de Paula – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL - EDITAL Nº 003/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Chamamento Público para Fomento Cultural - Edital nº 003/2024, tendo como objeto: Seleção de Pontos de Cultura, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 18/12/2024. Avelino Marcelino de Paula – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 64/2024

Ementa: Estabelece o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Guiricema.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a previsão do Regimento Interno sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica Municipal sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar,

CONSIDERANDO que os serviços técnicos essenciais nas áreas contábil, jurídica e de controle interno são indispensáveis para garantir a regularidade, legalidade e continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, mesmo durante o período de recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, recesso parlamentar no período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os servidores encarregados pelos serviços essenciais e urgentes da Câmara Municipal de Guiricema, no período do recesso parlamentar, exercerão suas atividades em regime de homeoffice ou plantão, permanecendo em total disposição para assuntos internos através do atendimento via e-mail (camaradeguircema@gmail.com).

Art. 3º - Havendo necessidade e a critério do Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, os servidores deverão comparecer presencialmente à sede.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de dezembro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 65/2024

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e regulamentado pela Portaria nº 64/2024;

CONSIDERANDO que os serviços técnicos essenciais nas áreas contábil, jurídica e de controle interno são indispensáveis para garantir a regularidade, legalidade e continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, mesmo durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de racionalização dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 20 de dezembro de 2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

- I - Adrísia Aparecida de Lima Teixeira, do cargo de Chefe de Gabinete;
- II - Thaiane Martins Bonfioli, do cargo de Diretor do CAC e da Ouvidoria;
- III - Jaqueline Aparecida Ferreira, do cargo de Jovem Aprendiz;

Art. 2º - Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

- I - Daniela Aparecida Silva, do cargo de Controlador Interno;
- II - Gustavo Gomes Cardozo, do cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio;
- III - Igor Andrade Carvalho, do cargo de Procurador-Geral Legislativo;

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento das verbas rescisórias aos servidores exonerados, devendo o Departamento Contabilidade/Financeiro adotar as providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas especificadas nos artigos 1º e 2º.

Guiricema, 16 de dezembro de 2024

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema